



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº020 /2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a Servidora Adriana Pereira Lima, Técnica Contábil a que tem direito tendo início em 02.01.2017 e término em 21.01.2017, tendo sido transformado 10 dias em pecúnia, retornando suas atividades em 22 de Janeiro do corrente ano, correspondente ao período 2016/2017, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai - MG, 02 de Janeiro de 2018.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal